

INDICADORES DE ATIVIDADES DO SECTOR SERVIÇOS

4º TRIMESTRE DE 2024



INDICADORES DE ATIVIDADES DO SECTOR SERVIÇOS

4º TRIMESTRE DE 2024

**DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS
ECONÓMICAS E EMPRESARIAIS**

2025

FICHA TÉCNICA

Instituto Nacional de Estatística

Indicadores de Atividade do Sector Serviços – 4º Trimestre de 2024

Presidente

João de Pina Mendes Cardoso

Vice-Presidente

Fernando Lopes Rocha

Vogal

Annie Pereira Tavares Sanches

Departamento

Estatísticas Económicas e Empresariais

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Rua da Caixa Económica, nº 18,
Cx. Postal 116, Praia
Tel.: +238 261 38 27 / Fax: +238 261 16 56
Email: inecv@ine.gov.cv

Design e composição

Gabinete de Comunicação, Difusão e Cooperação

© Copyright 2025

Instituto Nacional de Estatística

Para quaisquer esclarecimentos, contactar:

Olga Cruz – Olga.Cruz@ine.gov.cv

Aylson Cabral – Aylson.Cabral@ine.gov.cv

Edmar Sanches – Edmar.Sanches@ine.gov.cv

Maurice Solly – Maurice.Solly@ine.gov.cv

Tel : (238) 261 3960 / 3827 - Fax : (238) 261 1656

Data Publicação

Março 2025

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	6
METODOLOGIA	6
ÂMBITO.....	6
PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.....	6
TIPO DE ÍNDICE E PERÍODO DE REFERÊNCIA.....	6
SELEÇÃO DA AMOSTRA.....	7
DIMENSÃO DA AMOSTRA	7
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	8
VOLUME DE NEGÓCIOS.....	8
EMPREGO	9
REMUNERAÇÕES.....	9
ANEXOS	10
ANEXO 1 – QUADROS.....	10
ANEXO II – NOTAS EXPLICATIVAS.....	11

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Variações Homólogas do índice de volume de negócios total e por secção, (%).....	8
Gráfico 2 - Contribuições para a variação homóloga do índice total do volume de negócios, por secção (p.p.)	8
Gráfico 3 - Emprego – Índice Total e por Secções, Variações Homólogas, (%)	9
Gráfico 4 - Remunerações – Índice Total e Secções, Variações Homólogas, (%).....	9

QUADROS

Quadro 1 - Índice de volume de negócios nos serviços, por secção e total	10
Quadro 2 - Índice de emprego nos serviços, por secção e total	10
Quadro 3 - Índice de emprego total (tempo integral e parcial) nos serviços, por secção e total	10
Quadro 4 - Índice de remunerações nos serviços, por secção e total	11

NOTA INTRODUTÓRIA

Os Indicadores de Atividade do Sector Serviços (IASS) é um indicador que tem por finalidade proporcionar indicadores de evolução a curto prazo em termos nominais, isto é, a preços correntes da atividade das empresas do sector dos serviços mercantis não financeiros das seguintes variáveis:

- Volume de negócios (VVN);
- Emprego;
- Remunerações

É uma estatística com recolha direta de dados, os resultados se apresentam em forma de índices com o objetivo de medir variações em relação ao ano base 2014.

METODOLOGIA

Pretende-se descrever de forma resumida a metodologia utilizada nos Indicadores de Atividade do Sector Serviços.

ÂMBITO

Empresas sediadas no território nacional, cuja atividade principal se enquadre nas atividades definidas nas Secções G, H, I, J, M, N, P, Q, R e S da CAE-CV Rev.1.

São excluídas as seguintes atividades:

- Serviços financeiros e seguros
- Atividades imobiliárias

A base de amostragem é a do V Recenseamento Empresarial de 2017.

PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

Trimestral

TIPO DE ÍNDICE E PERÍODO DE REFERÊNCIA

O IASS é do tipo Laspeyres com período de referência e valor 100 em 2014.

SELEÇÃO DA AMOSTRA

1. Constam na base de amostragem todas as empresas que registaram atualizações nos últimos 3 anos, em pelo menos uma das variáveis de estratificação.
2. Calcula-se os quintis do valor acumulado do VVN por Divisão (CAE a dois dígitos).

Excluem-se da base de amostragem todas as empresas cujos respetivos valores são inferiores ao primeiro quintil calculado por Divisão de CAE. Portanto, a base de amostragem deve garantir a representatividade de 80% do valor total do VVN por divisão da CAE-CV Rev.1.

DIMENSÃO DA AMOSTRA

A amostra é composta por 323 empresas cuja distribuição por atividade e escalão de pessoas ao serviço é a seguinte:

Atividade	Escalão de pessoas ao serviço							Total
	1 - 4	5 - 9	10 - 19	20 - 49	50 - 99	100 - 199	>=200	
Comércio	7	8	15	16	16	4	2	68
Transportes e armazenagem	0	4	5	7	3	4	5	28
Alojamento e restauração	3	1	10	7	5	5	8	39
Informação e comunicação	4	1	7	6	0	0	4	22
Outros serviços	50	44	36	19	5	5	7	166
Total	64	58	73	55	29	18	26	323

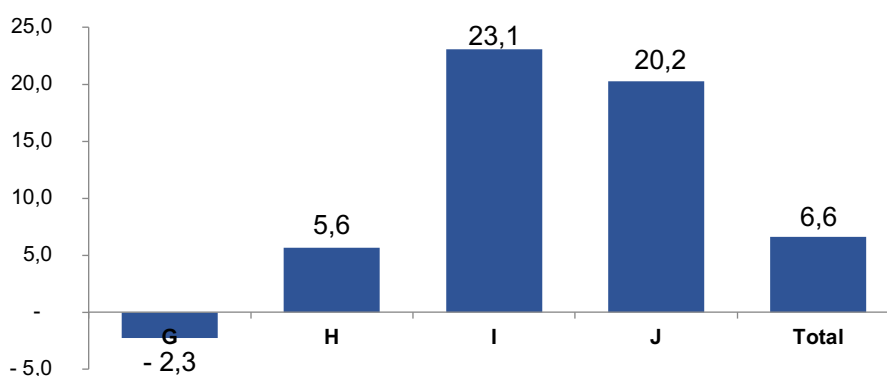
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

O índice de volume de negócios registou, no quarto trimestre de 2024, uma variação homóloga nominal de **6,6%**. Os índices de emprego a tempo integral e total registaram taxas de variação homólogas de **4,1%** e **3,3%**, respetivamente. O índice de remunerações brutas registou uma taxa de variação homóloga de **6,6%**.

VOLUME DE NEGÓCIOS

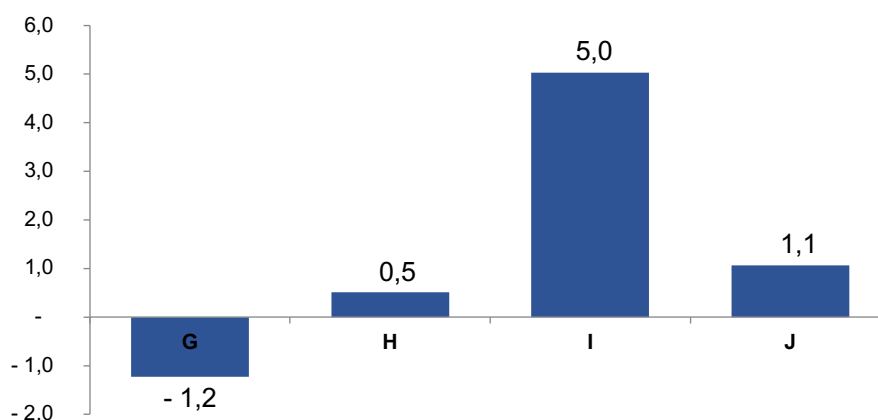
Os índices de volume de negócios nos serviços registaram, em termos homólogos e trimestrais, um aumento de **6,6%** e **15,2%** no quarto trimestre de 2024.

Gráfico 1 - Variações Homólogas do índice de volume de negócios total e por secção, (%)



As secções de alojamento e restauração (restaurantes e similares) e atividades de informação e comunicação, apresentaram contributos mais relevantes para a variação do índice agregado (5,0 p.p. e 1,1 p.p.), em resultado de variações de 23,1% e 20,2%, respetivamente. As restantes secções apresentam uma contribuição de 0,5 p.p. para a variação do índice.

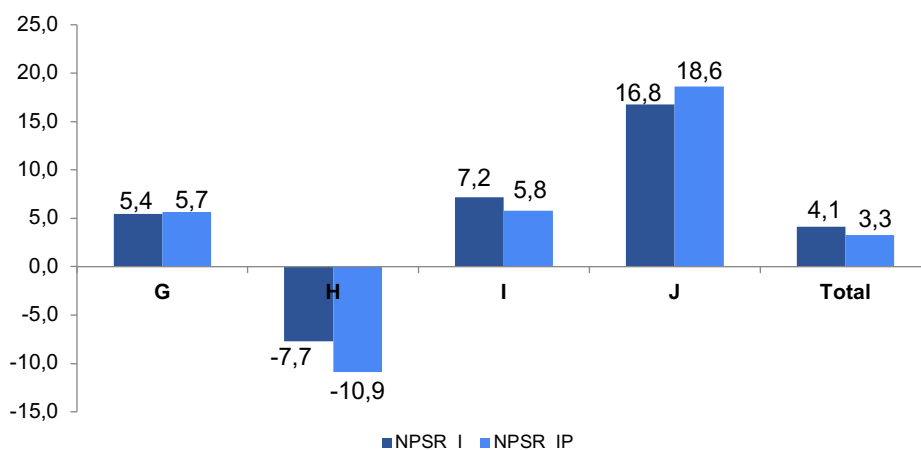
Gráfico 2 - Contribuições para a variação homóloga do índice total do volume de negócios, por secção (p.p.)



EMPREGO

Os índices de emprego nos serviços a tempo integral (NPSR_I) e total (NPSR_IP) apresentaram, no quarto trimestre de 2024, taxas de variação homólogas de **4,1%** e **3,3%** respetivamente.

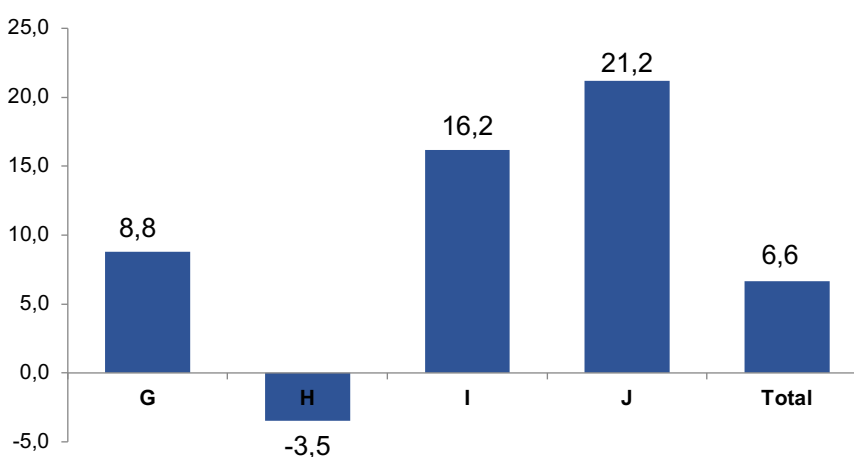
Gráfico 3 - Emprego – Índice Total e por Secções, Variações Homólogas, (%)



REMUNERAÇÕES

O índice de remunerações brutas registou um aumento de **6,6%** em termos homólogos, e em termos trimestrais, um aumento de **7,9%**.

Gráfico 4 - Remunerações – Índice Total e Secções, Variações Homólogas, (%)



ANEXOS

ANEXO 1 – QUADROS

Quadro 1 - Índice de volume de negócios nos serviços, por secção e total

Base 2014 = 100

Secção	Ponderador	Volume de Negócios					Variação trimestral (%)				Variação Homóloga (%)
		2023		2024			2024				
		T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	
G	60,2	164,2	155,0	148,1	150,4	160,5	-5,6	-4,5	1,5	6,7	-2,3
H	10,8	154,0	150,3	152,9	151,6	162,7	-2,4	1,7	-0,9	7,3	5,6
I	14,5	272,2	302,1	216,4	264,9	334,9	11,0	-28,4	22,4	26,4	23,1
J	7,8	121,7	94,5	102,9	95,8	146,3	-22,4	8,9	-6,9	52,8	20,2
Outras*	6,7	251,2	219,6	200,0	223,1	285,2	-12,6	-8,9	11,6	27,8	13,5
Total*	100	181,1	175,3	158,4	167,6	193,1	-3,2	-9,6	5,8	15,2	6,6

Quadro 2 - Índice de emprego nos serviços, por secção e total

Base 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de emprego a tempo integral					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2023		2024			2024				
		T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	
G	35,3	85,1	85,9	87,5	87,4	89,7	0,9	1,9	-0,2	2,7	5,4
H	10,5	142,5	135,5	130,4	130,6	131,5	-5,0	-3,7	0,1	0,7	-7,7
I	22,4	164,7	171,9	164,5	176,2	176,6	4,3	-4,3	7,1	0,2	7,2
J	5,2	96,5	110,1	111,4	112,0	112,7	14,1	1,1	0,6	0,6	16,8
Outras*	26,6	114,6	116,1	117,2	117,2	117,9	1,3	1,0	0,0	0,5	2,8
Total*	100	117,1	119,4	118,2	120,8	122,0	1,9	-1,0	2,2	1,0	4,1

Quadro 3 - Índice de emprego total (tempo integral e parcial) nos serviços, por secção e total

Base 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de emprego a tempo total					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2023		2024			2024				
		T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	
G	35,3	83,0	83,8	84,6	85,4	87,7	0,9	1,0	0,9	2,8	5,7
H	10,5	147,9	135,5	130,7	134,3	131,8	-8,4	-3,6	2,8	-1,9	-10,9
I	22,4	164,6	170,4	161,7	176,1	174,1	3,5	-5,1	8,9	-1,2	5,8
J	5,2	96,5	110,7	112,0	114,2	114,5	14,7	1,2	1,9	0,3	18,6
Outras*	26,6	113,9	115,3	117,2	114,7	116,8	1,3	1,6	-2,1	1,8	2,6
Total*	100	116,7	118,1	116,5	119,9	120,6	1,2	-1,4	2,9	0,6	3,3

Quadro 4 - Índice de remunerações nos serviços, por secção e total

Secção	Ponderador	Base 2014 = 100									
		Remunerações					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2023	2024				2024				
T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T4		
G	35,3	104,0	104,4	107,1	102,9	113,2	0,3	2,6	-4,0	10,0	8,8
H	10,5	141,8	135,2	131,2	126,3	136,9	-4,6	-3,0	-3,7	8,4	-3,5
I	22,4	206,6	212,8	194,4	207,5	240,0	3,0	-8,7	6,8	15,6	16,2
J	5,2	129,6	134,9	136,7	153,1	157,1	4,1	1,3	12,0	2,6	21,2
Outras*	26,6	124,3	120,2	123,7	126,4	122,6	-3,4	3,0	2,1	-3,0	-1,4
Total*	100	139,8	138,9	135,9	138,2	149,1	-0,7	-2,2	1,7	7,9	6,6

ANEXO II – NOTAS EXPLICATIVAS

$$\text{Variação trimestral} = [\text{trimestre t (ano N)} / \text{trimestre t-1 (ano N)}] * 100 - 100$$

$$\text{Variação homóloga} = [\text{trimestre t (ano N)} / \text{trimestre t (ano N-1)}] * 100 - 100$$

Os Indicadores de Atividade do Sector Serviços têm por objetivo proporcionar, através dos índices de Volume de Negócios, Emprego e Remunerações nos serviços, indicadores de evolução do mercado de bens e serviços neste sector. Estes índices são calculados com base no inquérito aos indicadores de atividade do sector serviços. Trata-se de um inquérito amostral, realizado essencialmente por recolha direta, junto de unidades estatísticas (empresas) sediadas no território nacional.

Taxa de variação trimestral

A taxa de variação trimestral compara o nível do índice da variável num determinado trimestre, com o trimestre imediatamente anterior, em percentagem. Nota-se que esta taxa pode ser influenciada por oscilações de natureza sazonal, perante um padrão estável de sazonalidade.

Taxa de variação homóloga

A taxa de variação homóloga compara o nível do índice entre o trimestre corrente e o mesmo trimestre do ano anterior (por exemplo, 4º trimestre de 2024 com o 4º trimestre de 2023). Esta taxa não é influenciada por oscilações sazonais, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num ou em ambos os trimestres comparados.

Contribuições

As contribuições de uma atividade ou sector *S* no índice geral se definem como a parte da variação do índice geral que corresponde a esta atividade ou sector. Representa assim o efeito individual de uma secção na formação de uma taxa de variação do índice total. Assim sendo, a soma das contribuições trimestrais de todas as atividades ou sectores que compõem o índice geral é igual à variação trimestral deste mesmo índice. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais.

Siglas:

NPSR_I – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral

NPSR_IP – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral e parcial

Secção G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos

Secção H – Transportes e armazenagem

Secção I – Alojamento e restauração (restaurantes e similares)

Secção J – Atividades de informação e comunicação

Outras* – Inclui nomeadamente as secções:

M – Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares

N – Atividades administrativas e dos serviços de apoio

P – Educação

Q – Saúde humana e Acção social

R – Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas

S – Outras Atividades de Serviços